

OFÍCIO 797/2025/GAB

Diamantino/MT, 07 de outubro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 257/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, referente à indicação nº 257/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo sobre a necessidade de realizar parceria com a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, para ingressar ao Projeto do Centro de Equoterapia e Equitação da Cavalaria da Polícia Militar, com o intuito de atender crianças com deficiência ou necessidades especiais.

A manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, assinada pela Secretária Adélia Maria dos Santos, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.10.08 08:07:08 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

C.I Nº 234/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 06 de Outubro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino

Assunto: Resposta à Indicação N.º 257/2025 – referente a parceria com a Polícia Militar para o Projeto de Equoterapia e Equitação.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e na oportunidade, vimos pelo presente em resposta à Indicação nº 257/2025, a qual indica a realização de parceria com a Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, visando o ingresso ao Projeto do Centro de Equoterapia e Equitação da Cavalaria da Polícia Militar. Cumpre destacar que a proposta é de suma importância, sobretudo, por seu potencial atendimento as crianças com deficiência ou necessidades especiais.

Entretanto, destacamos que por ser um serviço ainda inexistente no Município, nos impossibilita de garantir a efetivação da proposta apresentada.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Adélia Maria dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
DIAMANTINO - MT
ADÉLIA MARIA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT